



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2779 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e roçagem das avenidas Martins Fontes e Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, entre as ruas Mascarenhas de Moraes e Frei Gaspar.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato, folhas caídas e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e acúmulo de água parada, além de prejudicar a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de novembro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**